CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 04/02/76

PROJETO DE LEI Nº 1/76

DIGITALIZADO
Em 29/03/01
Roberta Vitória Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o Título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Emiliano Ferreira da Costa

VEREADOR Antonio José Azin

LEI Nº 4648 DE 19/02/76

DIOM Nº 5858 DE 26/02/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046481976
Projeto: 00011976
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4648 DE 19 DE fevereiro DE 1976.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Emiliano Ferreira da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EMILIANO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de fevereiro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensado de ~~Impressão~~ e Interstício
Em 4 / 2 / 1976
PRESIDENTE

À Comissão de Legislação
Em 4-2-76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ao Vereador Antonio Arruda
Para oferecer o parecer
Em 4-02-76
Sandoval Bastos

PROJETO DE LEI Nº 01 /76

GABINETE DO SECRETÁRIO
"AO PLENÁRIO"
Em 04 / 02 / 1976
Djalma Eufrasio
1º SECRETARIO

Concede o titulo de Cidadão de For-
taleza ao Sr. Emiliano Ferreira da
Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao SR. EMILIANO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Fevereiro de 1.976.

Vereador Antonio José Azin

Aprovado em 1a. discussão
Em 4 / 2 / 1976.
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. Discussão
Em 4 / 2 / 1976.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 4 / 2 / 1976.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- J U S T I F I C A T I V A -

Emiliano Ferreira da Costa, nasceu na cidade de Santana do Mato no Rio Grande do Norte, em 16 de maio de 1917, filho de Cassimiro Ferreira da Costa e Maria Ferreira da Costa.

Casado com a Sra. Josefa Alexandre Barbosa de cuja união nasceram 5 filhos.

Veio para Fortaleza em 1944, como funcionário da Inspetoria Federal de Obras Contra Sêcas onde desempenhou vários cargos, tais como agrimensor, almoxarife e Chefe de obras.

Construiu diversas obras nesta Capital inclusive o Quartel de 23 BC, a sede do Maguari Esporte Clube, o Hospital Geral do Exército e o prédio do Senai.

Consagrado ao Presbiterio no dia 6 de setembro / de 1953, tornou-se Pastor em 1968, sendo designado para trabalhar na cidade Itapagé onde labutou 3 anos e sete meses e no dia 7 de fevereiro de 1962 assumiu a direção da Igreja Evangélica "Assembléia de Deus em Fortaleza, como Pastor Presidente, completando este ano 14 anos de eficaz / apostolado.

Atualmente é: Presidente da Junta das Deliberações da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Ceará, Conselheiro da Casa Publicadora das Assembléia de Deus no Brasil com sede Estrada Vicente Carvalho 1083 Rio de Janeiro, e Presidente da Assembléia / de Deus em Fortaleza com supervisão em todo Estado do Ceará.

Os trabalhos de Fortaleza, são coordenados por / ele sendo feitos nos meios sociais; Associação Filantropica Evangélica / reconhecida como Utilidade Pública com milhares de sócios e diversos Centros Sociais com cursos de Aprendizagem Profissional e Doméstica e 10 Escolas Primárias mantidas com convênios Municipais, Diaconia e pela própria Igreja.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Conhece todo Brasil e mais 16 países inclusive ISRAEL.

A Igreja é composta de Estatutos registrados bem como a Convenção mantidos por ofertas pelos os irmãos para o trabalho. É composta 10.000 membros em Fortaleza e mantém 61 Escolas Dominicais com 300 professores e 3.000 alunos devidamente matriculados. A Convenção é composta de 130 pastores e Evangelistas distribuidos em todo Estado do Ceará, sob sua presidencia mantendo uma organização, / " AS VOLUNTÁRIAS" destinada a dar assistência a necessitados.

Pelo exposto, acreditamos que com a concessão da cidadania estaremos homenageando um homem de larga vida pública vivendo / em função de seus semelhantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 4 de fevereiro de 1.976.

Vereador Antonio José Azin

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensada a leitura e Interstício
Em 4/2/76.
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 01/76
AO PROJETO DE LEI Nº 01/76

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que visa conceder o título de / Cidadão de Fortaleza ao Sr. Emiliano Ferreira da Costa.

A proposição é por demais justa em seus propositos objetivando homenagear um homem digno e com uma vasta folha / de serviços prestados à comunidade, dedicando-se especialmente ao bem do próximo e às atividades pastorais.

Examinando-se a ampla justificativa da proposição, esta Comissão dá integral apoio a presente proposição e recomenda/ a sua aprovação ao Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1.976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1/76.

APROVADO
Em 6 / 2 / 1976.
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Emiliano Ferra da Costa.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRATA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. EMILIANO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de fevereiro de 1976.

Mª José A. Oliveira. Presidente

Adeum Sauaia.

Luciano Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 058

Fortaleza, 11 de fevereiro de 1976.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª, o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Emiliano Ferreira da Costa".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

Antônio Veronelo Barreto
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA